

PORTARIA COREN-RN Nº 100/19

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a Resolução 370/2010.

Resolve:

- Art 1° Designar os Membros da Comissão de Instrução, Dr Nero Francisco da Silva, Coren/RN 66.855-ENF e a Dra. Marta Maria Bezerra Filgueira, Coren/RN 14.747-ENF, para realizar averiguação prévia da Denúncia nº 032/2018, referente a possíveis fatos ocorridos no Hospital, Monsenhor Walfredo Gurgel em Natal RN;
- Art 2º Com prazo de trinta dias para emissão de relatório a contar da data do recebimento;
- Art 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 11 de junho de 2019.

Dra. Silvia Helena Gomes dos Santos COREN-RN 52.113 Presidente